



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 7/2022

Às 9 horas do dia 15 de julho de 2022, na Sala de Reuniões, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.775/2022, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e a proposta da empresa interessada em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, com vistas à contratação de empresa para a realização de obra de Pavimentação Poliédrica – Pedras Irregulares no prolongamento da Rodovia Frederico Costa Beber, a ser realizada na forma de execução indireta, através do regime de contratação por empreitada por preço global, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 7/2022.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora e DOE.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e proposta financeira, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:

**2.1 BARZ & NARDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.239/0001-41.

3. Nenhum representante permaneceu à presente sessão.

4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1 se encontra devidamente cadastrada nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, Contabilidade e Setor de Engenharia do Município. Por esta razão, é admitida à fase de habilitação e classificação.

5. Recebidos os envelopes “A” e “B” pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta, procedeu-se de imediato à abertura do envelope “A”, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação.

6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que a empresa **BARZ & NARDES LTDA – ME**, atende os requisitos de habilitação. Julgam-se por esta razão **HABILITADA**.

8. Declinado do interesse recursal pela licitante habilitada, em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preços e documentação correlata.

9. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais e materiais, constatou-se:

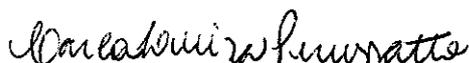
9.1 Em relação a documentação formal, deixou de apresentar Planilha detalhada dos Encargos Sociais (item 8.2 do edital).

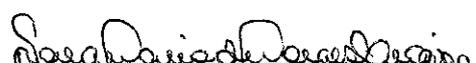
9.2 Apresentou valores unitários e totais superiores aos contidos nos quadros de quantidades e custos estipulados no edital (item 9.1 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA).  
Julga-se **DESCLASSIFICADA** a proposta.

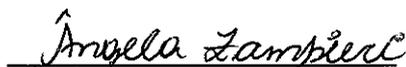
10. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em observância ao item 11.1.2 do edital.

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Engenharia Civil do Município, encerrada as 9h42min.

Bozano, 15 de julho de 2022.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

  
Ângela Luísa Zampieri  
Membro

  
Daniela Freddo  
Engenheira Civil